Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1103/25

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS AOS IMÓVEIS INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), NA MODALIDADE FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 24/11/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta Indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, dispondo sobre a concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) aos imóveis integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), na modalidade Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), conforme autorizado pela Lei Federal nº 14.620/2023.

Indica-se que, nos termos a serem definidos em lei específica, os imóveis oriundos e vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR, enquanto pertencerem ao Fundo de Arrendamento Residencial, sejam isentos do IPTU, ou seja, durante o período de pagamento do financiamento. Ainda, que a isenção seja encerrada em caso de quitação antecipada ou de transferência do imóvel a terceiros que não sejam beneficiários do programa, hipóteses em que se extingue o vínculo com a política pública de habitação social e, consequentemente, a finalidade que justifica a concessão do benefício fiscal.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Justificação: a presente proposição tem por objetivo incentivar e fortalecer a política habitacional de interesse social no Município de Matias Barbosa, por meio da concessão de benefícios fiscais aos imóveis integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), na modalidade Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Ao prever a isenção de tributos municipais, como o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), o Município contribui para reduzir os custos de aquisição e manutenção das moradias, fortalecendo as ações do programa federal e ampliando seus efeitos sociais.

A proposição estabelece, ainda, que a isenção perdure enquanto o imóvel permanecer vinculado ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), ou seja, durante o período de pagamento do financiamento, assegurando-se, contudo, que o benefício seja mantido em caso de transferência a outro beneficiário do PMCMV, desde que o imóvel continue afetado à política pública de habitação social. Tal previsão reforça o caráter coletivo da medida e impede que a isenção se prolongue em situações desvinculadas da finalidade social do programa.

Cumpre ressaltar que, por envolver renúncia de receita, a medida deve observar os requisitos estabelecidos no art. 150, §6º, da Constituição Federal e no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), inclusive quanto à estimativa do impacto orçamentário-financeiro e às medidas de compensação. Embora a iniciativa legislativa em matéria tributária seja concorrente, recomenda-se que o encaminhamento do projeto de lei seja realizado pelo Poder Executivo, a quem compete a gestão fiscal, orçamentária e tributária do Município.

Dessa forma, a presente indicação busca conciliar o incentivo fiscal com a responsabilidade tributária, promovendo a função social da propriedade, a dignidade da pessoa humana e o fortalecimento das políticas públicas de moradia em nossa cidade.